



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 989 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1540/2016

Data: 11 de maio de 2016.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.499.185/0001-84.

Art. 2º - O convênio de que trata esta Lei visa o apoio, incentivo e desenvolvimento das atividades estudantis agrícolas no Município de Cruz Machado.

Parágrafo único – As despesas constantes do Plano de Trabalho deverão ser do Exercício Financeiro de 2016.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar à Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado- PR, através do Convênio a importância de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) no presente exercício de 2016.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar à Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado - PR, o valor aqui autorizado na forma de 08 (oito) parcelas mensais de R\$16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – Para dar cobertura as despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional: 12.363.006.2.064- Convênio Casa Familiar Rural
Dotação: 3.3.50.41.00 – Contribuições
Recurso: 1.000 – Recursos Livres

Art. 5º - A Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado – PR utilizará os recursos conforme Plano de Trabalho apresentando.

Art. 6º - A Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado - PR deverá prestar contas dos recursos recebidos ao Município, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 e demais resoluções do TCE, fica condicionada a suspensão do repasse no caso da não apresentação para o exercício seguinte.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 11 de maio de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 095/2016

DATA: 11 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

EUNICE TEREZINHA CIENIUCH GRUDYS (matr. nº 279), portadora da CTPS nº 69820/00015-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com jornada de 20 horas semanais, na Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares, no período de 09/05/2016 a 15/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de maio de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ERRATA AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 004/2016

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve aditar o Edital nº 106/2016 para adicionar o seguinte item da Documentação de Habilitação:

Altera-se o item 4.1.1. Da planilha da Obra.

Onde se lê: PILAR PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO H=4,00M.

Leia-se: PILAR PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO fck 25mpa

Conforme ar. 21º da Lei 8.666/93 § 4º por não haver alteração no valor da proposta e formulação, permanece-se inalterada a data de abertura do certame.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

RECEPTORA: Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Cruz Machado.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO e entrega pela Doadora a Receptora do produto erva mate, na totalidade de 206 kg (duzentos e seis quilogramas), extraída através do manejo feito no experimento relativo ao convenio com a Embrapa (Convenio Embrapa Cod. 21500.14/0105-1).

BASE LEGAL: O presente termo de Doação tem amparo legal no art. 112, II, “a” da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PRAZO: O presente Termo de doação tem prazo indeterminado, não podendo ser re-

quisitado pela parte Doadora o regresso do objeto Doador.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DA
ESCOLA DO CAMPO
Casa Familiar Rural de Cruz Machado

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2016

PROCESSO DE DISPENSA 01/2016 -CM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná. CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90

CONTRATADO: Fenix Equipamentos para Informática Ltda. CNPJ 05.669.358/0001-25-. Avenida Interventor Manoel Ribas , s/n.º centro-Cruz Machado-PR.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de 01(um) projetor multimídia. Modelo de referência EPSON PowerLite 3500 Lumens X24.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 2.995,00(Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10(dez dias)

RESPALDO LEGAL: Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº8. 666/93.

Cruz Machado, 10 de maio de 2016.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADO
Fênix Equipamentos
CNPJ- 05.669.358/0001-25

